



MATRÍCULA Nº 42.017

Data Cuiabá- 18 de Junho 1990.

FLS 1

IMÓVEL

Oficial

CNM 063776.2.0042017-07

Valide aqui este documento

Comarca: Estado de

Registro Geral - 2ª. Circunscrição Imobiliária Livro 02

OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P8GHT-G7MVG-GK82F-22J76>

Uma área de terras com 5.00Hect desmembrada de uma área / maior de 10 Hectares, lugar denominada São João - Município desta capital, dentro das seguintes confrontações: Norte confronta com terras de Carlos Trevisan, leste confronta com terras de Carlos Trevisan, sul confronta na margem direita da Rodovia MT 040, sentido Cuiabá, Santo Antonio de Leverger, Oeste confronta com a parte do imóvel São João, propriedade da Transportadora São Francisco Ltda, DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO | O MP 01, marco principal nº 01, cravado no vértice comum com terras da Transportadora São Francisco e de Carlos Trevisan, segue com o azimuth magnético 62º17'27", e a distância de 211,62 mts, até o MP 02, confronta com terras de Carlos Trevisan, O MP 02, Marco principal nº 02, cravado no vértice comum com terras de Carlos Trevisan, segue com o azimuth magnético 157º51'14" e a distância de 49,10 até o MP 03. O MP 03, Marco Principal nº 03, cravado no vértice comum com terras de Carlos Trevisan, segue com o azimuth magnético 139º19'09" e a distância de 176,69 mts até o MP 04. O MP 04, marco Principal nº 04, cravado na margem direita da Rodovia MT 040 sentido Cuiabá Santo Antonio, comum com terras de Carlos Trevisan, segue margeando a Rodovia, com o azimuth magnético 239º57'56" e a distância de 242,46 mts, até o MP 05, O MP 05 Marco Principal nº 05, cravado na margem direita da Rodovia - MT 040, sentido Cuiabá- Santo Antonio, comum com área da Transportadora São Francisco Ltda, segue com o azimuth magnético de 331º13'47" e a distância de 230,93 mts até o MP 01, ponto de partida deste Caminhamento, confronta com área da Transportadora São Francisco Ltda, Após os Cálculos, determinou-se que a superfície do imóvel é de Cinco Hectares. Memorial descritivo devidamente registrado CREA e assinado por Gilmar Pinto Cabral Engº Agrimensor- CREA 134.429-7D - SP., Visto 4.453/D- MT,

PROPRIETÁRIO: CONSTRUMAT - CIVELETRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, sucessora da Civeletro Construções e Incorporações Ltda, conforme Alteração / Contratual que apresentada e cuja cópia faço arquivada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta capital, CGC/MF 03.464.849.0001-04, com sede à Av. Alberto Araújo Arruda 1.457, na cidade de Campo Grande- MS, neste ato representada por seu bastante procurador JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA NETTO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Estevão de Mendonça 2.148, Morada do Sol, nesta Capital, portador da Cédula de Identidade RG. 10.906.106-SSP/SP e CPF/MF. 847.827.908-30, nos termos da procuração lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício da Cidade de

☐ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 01/06/2026, assinada digitalmente.

CONTINUAÇÃO

CNM 063776.2.0042017-07

Valide aqui
este documentoComarc
Estado de

Registro Geral - 2a. Circunscrição Imobiliária Livro 02

OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P8GHT-G7MVG-GK82F-22J76>

Campo Grande- MS, as fls 127 do livro 286 em datada de 04 de abril de /9
1990

TITULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 35.408 as fls 112 do livro 2- E K
em 05.09.84 nas notas do Cartório do 2º Ofício desta capital e que fica
arquivado nestas notas.....EU *Antônio* Oficial que o fiz datilografar
e conferi

R.1/ 42.017QuáabáMT 18.06.90.....

TRANSMITENTE: CONSTRUMAT - CIVELETO ENG.E COM. LTDA, já qualificados

ADQUIRENTE: VALDENIR MORAES COUTINHO, brasileiro, casado sob o regime
da Comunhão da Comunhão de Bens com VANDA DE CARVALHO PIABA COUTINHO, em
presário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 212.442-SSP/MT e CPF/
MF. nº 139.567.601-15, residente e domiciliado à Rua Jaime Benevides nº
284 Bairro Aeroporto na cidade de Várzea Grande- MT, filho de Ranulfo
Moraes Coutinho e Ilde Ulian Coutinho

TITULO: COMPRA E VENDA

FORMA DO TITULO: Escritura pública de compra e venda lavrada as fls
nº 166 do livro 293 aos 14 de Maio de 1990 nas notas do Cartório do 1º
Ofício desta capital

VALOR: Cr\$ 54.795,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa
CINCO cruzeiros)

FORMA DE PAGAMENTO: Não há

CONDIÇÕES: As legais, foi declarado na escritura que pagaram os seguin
tes impostos: Certidões Negativas: Estado e Ibama /675/90, e imposto de
Transmissão, pago na Prefeitura Municipal da Capital, pela Guia de ITBI
5.305 Série "A" no Vlr. de Cr\$ 1.365,00 em data de 10.05.90, e Certidão
Negativa de Débito, Série B nº 219667 , PCND nº 000264 datada de 06.04.
90, apresentando ITR/89, código do imóvel 904.031.012.491-0, área total
1.138,5, mód. fiscal 30,0, nº de mód. fiscais 18,97, fração min. parc.
2,0, pelas partes falando cada um por sua vez me foi dito que conhecem
o contido do Decreto Lei 93.240 de 09.09.86, que regulamentou a Lei /
7.433/85 e que sob as penas da Lei, aceitam as condições , responsabili
zando por quaisquer ônus, que venha a incidir sob o imóvel objeto da /
presente escritura, Documentos esses que ficaram arquivados nas notas
do Cartório do 1º Ofício desta capital

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel já descritos

EU *Antônio* Oficial que o fiz datilografar e conferi

cont.as fls nº 02.

☐ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 01/06/2026, assinada digitalmente.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



MATRÍCULA Nº 42.017

Data. Cuiabá-MT 18 de Junho 1990

FLS
p2

IMÓVEL

Oficial

CNM 063776.2.0042017-07

Valide aqui
este documento

CONT.

AV.2/ 42.017Cuiabá-MT 18 de Junho de 1990.....
 Foi-me apresentado nesta data a CERTIDÃO DE CASAMENTO sob nº 782 as fls
 100 do livro B- 3 aos 13 de Julho de 1975 , Comarca de Monte Aprazível-
 Município Mongões - Estado de São Paulo. no qual consta que o SRº VALDE
 NIR MORAES COUTINHO E VANDA DE CARVALHO PIABA COUTINHO, que são casados
 sob o REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Documento esse que fica ar-
 quivado nestas notasEU *Confiança* Oficial que o fiz datilo -
 grafar e conferi

R.3/42.017.....Cuiabá-MT,06.03.91

TRANSMITENTE: VALDENIR MORAES COUTINHO e sua mulher VANDA DE CARVALHO/
 PIABA COUTINHO, brasileiros, declaram ser casados sob o regime de comuni-
 nhão de bens anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua
 Campinas, nº 03, CPA 1, em Cuiabá-MT, comerciantes, ele portador da Cartei-
 ra de Identidade RG nº 212.442-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 139.567.
 601-15, filho de Ranulfo Moraes Coutinho e de Ilde Ulian Coutinho, ela
 portadora da Carteira de Identidade RG nº 080.816-SSP/MT, e inscrita /
 no CPF sob nº 474.777.091-72, filha de José Antonio de Carvalho Piaba e
 de Tereza Gato.....

ADQUIRENTE: DORVALINO DESTRI, brasileiro, declara ser solteiro, maior, ca-
 paz, contador, residente e domiciliado à Rua Ana Candida dos Oliveira, nº/
 04, nesta Cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 594.145-SSP/M
 MT e inscrito no CPF nº 283.657.989-72, filho de José Destri e de Eugen-
 iza Cassol Destri,.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas No-
 tas do Cartório do 1º Ofício de Varzea Grande-MT, no livro nº 73, fls. nº
 070/071 aos 19.11.1990.....

VALOR: G\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS).....

FORMA DE PAGAMENTO: A Vista.....

CONDIÇÕES: As legais, foi declarado na escritura que apresentaram as
 Certidões de quitação para as fazendas: Estaduais e Municipais, pelos /
 vendedores foi declarado sob as penas da Lei que estão isentos da apre-
 sentações do IAPAS com base no Decreto Lei nº 1958, datado de 09.09.82,
 Pelas partes falando cada um por sua vez foi dito que sob as penas da
 Lei assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispo-

☐ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 01/06/2026, assinada digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P8GHT-G7MVG-GK82F-22J76>

Registro Geral - 2ª. Circunscrição Imobiliária Livro 02

OFICIAL

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

CNM 063776.2.0042017-07

Valide aqui
este documento

a Lei nº 7.433 de 18.12.1985, e regulamentada pelo Decreto Lei nº 93.240 de 09.09.1986,.....

AREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel descrito nesta matrícula.....

EU Chiluz Oficial que a fiz datilografar e Conferi.....

AV.4/42.017.....Cuiabá-MT, 06.03.91

Apresentou-me nesta data os comprovante de pagamento dos seguintes impostos: IBAMA/MT nº 113/91, Certidão Negativa da Secretária da Justiça, ITBI pago na P.M.de Cuiabá-MT, conf. DAM mod nº 02 nº 7246 Serie "A" pago no dia 07.02.91; e INCRA exercício de 1.990, com as seguintes características: código do imóvel 904.031.012.491-0, pago em 22.02.1991, documentos que ficam arquivados nestas Notas, e o incra arquivado em cópia.

EU Chiluz Oficial que a fiz datilografar e Conferi.....R.5/42.017Cuiabá-MT 19 de Junho de 1991 edne

DEVEDOR: FIRMA TRANSPORTADORA SÃO FRANCISCO LTDA, com sede à Rodovia BR 364 Km 07, Várzea Grande - MT, inscrita no CGC/MF sob nº 24.765.802-0001-50, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Jucema sob nº 27.005.009 em 21.11.90 e respectivas alterações contratuais e distâncias sob nº 200.270.054 em 05.05.88, 27.005.001 em 14.06.88 - 27.005.002 em 01.12.88 - 27.005.003 em 14.03.89 - 27.005.004 em 20.06.89 - 27.005.005 em 29.06.89 - 27.005.006 em 11.08.89 - 27.005.007 - em 05.09.89 - 27.005.008 - em 07.06.90, neste ato representada pelos seus sócios DORVALINO DESTRI, brasileiro, declara ser solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Candida de Oliveira nº 004 nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG. 494.145 - SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 283.657.989-72, filho de José Destri e de Eugênia Cassol Destri, e o SR. JOSÉ LUIZ BRAZ, brasileiro, declara ser solteiro, maior, comerciante, portador da Cart. de Identidade RG. 039.214.-SSP/MS e inscrito / no CPF. sob nº 327.507.149-15, filho de Jacy Braz e de Minervina Braz, residente à AV. Couto Magalhães s/nº nesta cidade

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - à Rua General Canabarro nº 550 - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CGC/MF sob nº 34.274.233.0001-02, representada neste ato, na forma do artigo 26 do Estatuto Social, por / seu Vice Presidente: LUIGO DALLALIO, brasileiro, declara ser casado, engenheiro, portador da Cart. de Identidade RG. 480.715- IPF e inscrito no CPF. 009.662.077-34, residente e domiciliado em Niterói - RJ e por seu Diretor. JAIME PAULO ANTONIO SARTORI, brasileiro, declara ser casado,

☐ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 01/06/2026, assinada digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P8GHT-G7MVG-GK82F-22J76>

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária Livro 02

OFICIAL

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



MATRÍCULA Nº

42.017

Data: Cuiabá- MT 18 de Junho 1991

FLS.
03

IMÓVEL

Oficial

CNM 063776.2.0042017-07

Cont. do R.5/

Valide aqui
este documento

do, engenheiro, portador da Cart. do CREA -2793- D - 8ª Região expedida/ 28.06.75 e inscrito no CPF. 001.377.150-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, eleitos na 26ª e 254ª Reuniões do Conselho de Administração realizadas respectivamente em 09.05.89 e 16.12.88 e reconduzidos através da 28ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 20.12.89, neste ato representados pelo Gerente do Distrito de Brasília Disbrás o DR. ADALBERTO MARQUES DE OLIVEIRA, brasileiro, declara ser separado judicialmente, Engenheiro, portador da Cart. de Identidade RG. nº 01.448.424-0 - IFP e inscrito no CPF. 022.715.677-34, residente e domiciliado em Brasília- DF, a seguir denominada -BR, conforme procuração lavrada as fls 06 do livro 5508 aos 15.02.90 do Cartório do 23º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro - RJ e que fica devidamente arquivado nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande- MT (arquivo 16 as fls96)

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: DORVALINO DESTRI, já qualificado
VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 259.980.729,04 (Duzentos e cinquenta e nove milhões novecentos e oitenta mil, setecentos e vinte nove cruzeiros e quatro centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Será pago em 18 (dezoito) Prestações mensais iguais/ e sucessivas de Cr\$ 22.240.369,23 (Vinte e dois milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e vinte e três centavos)

JUROS - 12% ao ano. Tabela Price e correção monetária na forma prevista
A atualização monetária ora pactuada que incidirá somente sobre a parcela do capital será de 5% ao mês. Situando-se índice de variação da TR acima de 5% ao mês

VENCIMENTO: Vencendo-se a Primeira em 11.06.1991 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se consequentemente a última em 11.11.1992

PRAÇA DE PAGAMENTO: As prestações deverá ser paga pela Devedora, na data de seu vencimento no escritório da BR, na Via, nº 02, San Ed. Petrobras 13º Andar da Cidade de Brasília - DF ou em outro local por ela indicado

TÍTULO: CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA HIPOTECÁRIA

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívida Hipotecária, lavrada as fls 076 à 083 do livro 80 aos 29 de Maio de 1991 nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande- MT - Tab. Antônio de Campos Maciel

CONDIÇÕES: As estipulados na Escritura, e ainda foi declarado na escritura, que pelas partes falando cada um por sua vez me foi dito que sob as penas da Lei assume total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18.13.1985 e regulamentada pelo Decreto Leinº 93.240 de 09.09.86. INCRA /90 - pago no dia 22.02.91

BEM VINCULADOS: Em primeira e especial hipoteca o imóvel já descritos sob O R.1/desta Matrícula, com área de 5 has (Cinco Hectares) Mun. de Cuiabá MT

EU Oficial que o fiz datilografar e conferi

AV.6/42.017Cuiabá- MT 19 de Junho de 1991
Foi-me apresentado nesta data o CND sob nº 875251- Série "A" - PCND nº 0563/91, datado de 15 de Maio de 1991 em nome da Devedora. Documento esse que fica arquivado nestas notas

R.7/42.017Cuiabá- MT 16 de Abril de 1993
EXECUTADO: TRANSP. SÃO FRANCISCO LTDA

EXEQUENTE: NOMA & CIA LTDA

VALOR: Cr\$ 2.819.753,00

□ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 01/06/2026, assinada digitalmente.

CONTINUAÇÃO

CNM 063776.2.0042017-07

TÍTULO: MANDADO DE PENHORA

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, extraídos dos Autos de Penhora sob
 Processo nº 568/91, julgado pela Juiz de Direito Dr. Juvenal Pereira da
 Silva, da 13ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, datado de 10 de Fevereiro
 de 1993

CONDIÇÕES: As legais

IMÓVEL: O imóvel constante desta Matrícula

EU Oficial que o fiz datilografar e conferi

R.8/42.017Cuiabá-MT 16 de Abril de 1993 conc.

EXECUTADO: TRANSP. SÃO FRANCISCO LTDA

EXEQUENTE: PETROBRÁS DIST. S/A

VALOR: Cr\$ 10.056.396.630,00

TÍTULO: MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Intimação, extraídos dos Autos do
 Processo nº 5764/93, julgado pelo Juiz de Direito Dr. Sebastião de Moraes
 Filho, da 5ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, datado de 03.09.1993

CONDIÇÕES: As legais

IMÓVEL: O imóvel constante desta Matrícula

EU Oficial que o fiz datilografar e conferi

R.9/42.017.....Protocolo n.º 139244 aos 04 de Junho de 2008..

Nos termos do **Ofício nº 455/2008**, datado de 16 de abril de 2008, extraído em cumprimento ao respeitável
 despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de
 Várzea Grande/MT, Dr. Jose Luiz Leite Lindote, nos autos do **Processo 1994/2575** – Espécie: Execução
 Fiscal, em que a **FAZENDA NACIONAL** move contra **REDE DE TRANSPORTES SANTARÉM LTDA**,
 CNPJ n.º 24.744.666/0001-12 e **DORVALINO DESTRI** – CPF: n.º 283.657.989-72; Procedo o registro da
 cláusula de **Indisponibilidade de bens** de propriedade **Dorvalino Destri**. Ofício este que fica arquivado neste
 RGI. Cuiabá-MT 04 de Junho de 2008.....

Sem emolumentos OS: 85199

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.10/42.017 – Protocolo nº143.655.....Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2009. conc.

Nos Autos de Penhora, Avaliação e Intimação datado de 30/09/2009 assinado pelo Oficial de Justiça Sr.
 Milton Siqueira Farias Filho e firmado pelo Mandado de Penhora e Intimação- Processo de Execução Fiscal,
 datado de 15/09/2009, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Especializada de Fazenda Pública, Comarca de
 Várzea Grande-MT, e assinado pela Gestora Judiciária Srª Miguelina Maria da Rosa, expedido por
 determinação ao despacho exarado pela MM. Juiz Dr. José Luiz Leite Lindote, nos autos do **processo nº**
1994/2643, que comparece como parte **Credora: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS** e como parte
Devedora: Terra Nova Petrolub Comercio e Serviços S/A (Transportadora São Francisco Ltda),
 CNPJ: 26.784.363/0001-59 e Valdenir Moraes Coutinho, CPF 139.567.601-15, **procedo ao Registro da**
Penhora do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da Transportadora São Francisco
 Ltda, para assegurar o pagamento da dívida, no valor de R\$ 64.891-81, devida ao exequente acima referido.
 O Referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, 15/10/2009.....

Emolumentos- total da Averbação: R\$ 7,80 / OS 147128

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.11/42.017 – Protocolo nº 165.468 de 19 de Fevereiro de 2014.

Procede-se ao **CANCELAMENTO da R.8**, em cumprimento à respeitável sentença que o autorizou
 transcrita no **ofício n.º 38/2014** de 19/02/2014, assinado pela MM. Juíza de Direito, Drª. Edleuza
 Zorgetti Monteiro da Silva, da 5ª Vara Cível – Feitos Gerais, Comarca de Cuiabá-MT, extraído nos
 autos do **processo nº 1822-65.1993.811.0041** – Código 248478 (5764/1993), tendo como parte
 autora: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A** e como parte ré: **TRANSPORTADORA SÃO**
FRANCISCO LTDA. Ofício este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 26/02/2014.

Emolumentos- total da Averbação: R\$ 10,10 / OS: 403992

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Continua nas fls.04.

☐ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 01/06/2026, assinada digitalmente.



Matrícula nº

42.017DATA: Cuiabá-MT, 18 de Junho de 1991.
OFICIAL

Fls. 04

CNM 063776.2.0042017-07

R.12/42.017 – Protocolo nº 173.416 de 20 de Fevereiro de 2015.

Valida aqui este documento

Nos termos do Autos de Penhora e Depósito, datado de 30/09/2009 assinado pelo Oficial de Justiça - Avaliador Srº Jeferson Reis da 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, expedido pelo MM Juiz, Drº José Arimatéa Costa e firmado no Mandado de Penhora e Intimação- Processo de Execução, datado de 27/01/2015 pela MM Juíza de Direito Drª Ana Paula da V. Carlota Miranda, nos autos do processo nº 20178-78.2011.811.0041, tendo como parte Credora: **JOÃO FRANCISCO FIGUEIREDO MIRANDA** e como parte Devedora: **DORVALINO DESTRI – CPF: 283.657.989-72**, procedo ao **Registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula**, para assegurar o pagamento da dívida na importância de R\$: 50.000,00, devida ao exequente acima referido. Documento este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 06/03/2015.

Emolumentos - total do Registro- R\$: 53,30 / OS: 472709

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO**AV.13/42.017 – Protocolo nº 192.845 de 20 de Junho de 2017.**

Procede-se ao **CANCELAMENTO da R.5**, em cumprimento à respeitável sentença que o autorizou transcrita no **ofício nº 172/2017**, datado de 28/04/2017, assinado pela Gestora Judiciária, Laura D. de Carvalho França, por determinação da MMª. Juíza de Direito, Drª Ana Paula da Veiga Carlota Miranda, da 5ª Vara Cível da comarca de Cuiabá-MT, referente ao **Processo Código: 248478 – Número Único: 1822-65.1993.811.0041**, tendo como **polo ativo: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A** e como **polo passivo: TRANSPORTADORA SÃO FRANCISCO LTDA**. Documento que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 22/06/2017.

Sem Emolumentos / Selo Digital: AYN97832 / OS: 646043

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO**AV.14/42.017 de 16/05/2019 – Protocolado sob o nº 207.675 em 15/05/2019.**

Procede-se ao **CANCELAMENTO da R.7**, em cumprimento a determinação da MMª. Juíza de Direito Drª. Sinii Savana Bosse Sabioa Ribeiro, que o autorizou transcrita no **ofício nº 227/2018**, datado de 25/07/2018, devidamente assinado, extraído dos autos do **Processo Código: 326843 – Número Único: 1547-87.1991.811.0041**, da 10ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, (nº antigo 568/91), Espécie: Execução de Título Extrajudicial – Processo de Execução – Processo Cível e do Trabalho, tendo como polo ativo: **MONA & CIA LTDA** e como polo passivo: **TRANSPORTADORA SÃO FRANCISCO LTDA**. Ofício este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 16/05/2019.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BGU80707 / OS: 804984

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO**AV.15/42.017 de 29/04/2022 – Protocolado sob o nº 230.970 em 27/04/2022.**

Procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, descrita na **AV.9** desta matrícula, em cumprimento a determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Elias Filho, que o autorizou transcrita nos anexos datado de 21/09/2020, do **ofício nº 7/2022**, datado de 25/04/2022, referente ao **Processo nº 0000459-29.1994.8.11.0002**, do Juízo da Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública de Várzea Grande, tendo como **parte ré: REDE DE TRANSPORTES SANTARÉM LTDA**. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 29/04/2022.

Emolumentos – Total – Averbação: R\$ 16,50 / Selo Digital: BSL45363 / OS: 1024305

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO**R.16/42.017 de 22/06/2022 – Protocolado sob o nº 232.576 em 14/06/2022.**

TRANSMITENTE: DORVALINO DESTRI, brasileiro, declara ser solteiro, maior, capaz, contador, residente e domiciliado à Rua: Ana Candida de Oliveira, nº 04, nesta cidade, portador da carteira de identidade RG nº 594.145 – SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 283.657.989-72, filho de José Destri e de Eugenia Cassol Destri.....

ADQUIRENTE: VALDENIR MORAES COUTINHO, brasileiro, declara ser separado por sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT aos 29/11/90 Dr. Elon

Continua no verso.

☐ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 01/06/2026, assinada digitalmente.

Continuação Verso da fls. 04 da Matrícula nº 42.017 do Lº 02, aos 18/06/1991.

Valida aqui este documento

Continuação do R.16 do Lº 02.
 ...valho, do comércio, portador da carteira de identidade RG nº 212.442 – SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 139.567.601-15, filho de Ranulfo Moraes Coutinho e de Ilde Ulian Coutinho, residente e domiciliado à Rua Campinas, nº 03, CPA I, nesta cidade.
TÍTULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 001/002, do Livro: 82, aos 24 de junho de 1991 nas Notas do Primeiro Tabelionato da Comarca de Várzea Grande-MT.
VALOR: CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).....**FORMA DE PAGAMENTO:** Não há.....
CONDIÇÕES: As legais. Foram apresentados e ficam arquivados nas Notas do Primeiro Tabelionato da Comarca de Várzea Grande-MT: Pelos vendedores me foi declarado sob as penas da Lei que estão isentos da apresentações do IAPAS com base no Decreto Lei nº 1958, datado de 09/09/82. Pelas partes falando cada um por sua vez me foi dito que sob as penas da Lei assume total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei nº 7.433 de 18 de dezembro de 1.985 e regulamentada pelo Decreto Lei nº 93.240 de 09 de setembro de 1.986. Pelo Outorgado Comprador me foi dito que assume todo e qualquer ônus que por ventura venha a existir por ocasião do registro desta, isentando este ofício de toda e qualquer responsabilidade. Foram pagos os impostos devidos a saber: Apresentou quitação do INCRA/90 em nome de Carlos Daly Dalcol Trevisan, Código do imóvel nº 904.031.012.491-0, Microfilme DP 78.017.040.01183-47, área total 1.138,5 há, Mód. Fiscal 30,0, nº Módulo Fiscais 18,97, Fração Min. 2,0 pago aos 22/02/91 e o IBDF, **pagamento do ITBI e demais Certidões exigidos por Lei serão apresentados por ocasião do registro desta.....ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu uma área de terras com 5.00 Hectares desmembrada de uma área maior de 10 hectares, lugar denominada São João, nesta cidade de Cuiabá-MT, descrito e caracterizado nesta matrícula, inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob nº **06.6.32.002.4624.001....DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens – ITBI - Guia nº **99980302**, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$22.051,45 aos 22/06/2022; **Certidão Positiva de Débitos Imobiliários** sob nº 524170/2022, expedida pela Procuradoria Fiscal da Prefeitura Municipal de Cuiabá em 22/06/2022 com validade até 22/07/2022 (referente a Inscrição nº 06.6.32.002.4624.001), **declaração** datada de 22/06/2022 a qual o adquirente **Valdenir Moraes Coutinho**, declara ter ciência dos débitos do imóvel da presente matrícula e as **Certidões Negativas**, expedidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datadas de **22/06/2022**, sob nºs.

CPF:	Código HASH:	horas	resultado
283.657.989-72	45a3.1380.ccf0.b9e6.9417.0c6c.a2d6.76ac.2fa3.98e6	13:51:57	Negativo
139.567.601-15	ac25.321d.d2e3.9cc1.2378.53ef.2d78.elab.2c3e.892a	13:52:26	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 22/06/2022.

Emolumentos - Total do Registro-RS: 4.458,33 / Selo Digital: BTB36999 / OS: 1029952

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.17/42.017 de 22/06/2022 – Protocolado sob o nº 232.576 em 14/06/2022.

Procedo a presente averbação a requerimento do Sr. **VALDENIR MORAES COUTINHO**, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG nº 2124424 – SSP/MT e inscrito no CPF: 139.567.601-15, residente à Av. Miguel Seror, nº 161, Santa Rosa, Cuiabá-MT, no qual o mesmo declara **QUE ASSUMI TODA A RESPONSABILIDADE PELO AGRAVO descrito na R.10 e R.12 constante desta matrícula, ISENTANDO o Cartório do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT de toda e qualquer responsabilidade pelo agravo.** Documento que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 22/06/2022.

Emolumentos - Total da Averbação-RS: 16,50 / Selo Digital: BTB37000 / OS: 1029952

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.18/42.017 de 01/08/2022 – Protocolado sob o nº 232.508 em 13/06/2022.

Nos termos da **Decisão**, datada de 10/06/2022, encaminhado a esta Serventia por meio do **Ofício nº 1052935-93.2020/2022**, assinado eletronicamente por Mirelli Silva, Gestora judiciária, em 10/06/2022 às 14:53:13h, firmada e autorizada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Jones Gattas Dias, da 6ª Vara Cível de Cuiabá/MT, nos autos do **processo nº 1052935-93.2020.8.11.0041**, tendo como Exequente: **ANDERSON**
 Continua na folha 05...

☐ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 01/06/2026, assinada digitalmente.



Matrícula nº

42.017DATA: Cuiabá-MT, 18 de Junho de 1990.
OFICIAL:

Fls. 05

CNM 063776.2.0042017-07

Valide aqui este documento Continuação da AV.18/42.017 de 01/08/2022.

IRQUATO SCORSAFAVA e como Executado: AGRO INDUSTRIAL E MERCANTIL AMAZÔNIA EIRELI, VALDENIR MORAES COUTINHO. Procedo a averbação da Penhora sobre o imóvel da presente matrícula, Tendo como valor da causa: R\$447.453,91. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá/MT, 01/08/2022.

Emolumentos - Total da Averbação R\$85,40 /Selo Digital: BTV61798 / OS: 1046169

EU

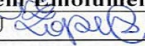
A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.19/42.017 de 21/11/2023 – Protocolado sob o nº 245.219 em 01/11/2023.

Procede-se ao CANCELAMENTO da R.10. desta matrícula, nos termos do Ofício nº 133439809, datado de 01/11/2023, assinado eletronicamente pelo Sr. Julio Alfredo Prediger, Analista Judiciário, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Roberto Barros de Campos, da 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande/MT, referente ao Processo nº 0000510-40.1994.8.11.0002, Espécie: Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública, tendo como parte exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, e como parte executada: TERRA NOVA PETROLUB S/A COMERCIO E SERVIÇOS, VALDENIR MORAES COUTINHO. Ofício este que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 21/11/2023.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BVP34449 / OS: 1136187

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.
☐ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 01/06/2026, assinada digitalmente.

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº 42017, do Livro 2, que encontra -se arquivada neste RGI. O Referido é Verdade e dou Fé. Válida por 30 dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital: CLY61188.

Valor: 74,95.

Código do Ato: 545.

Código do Cartório: 061.



Selo de Controle Digital

Cuiabá - MT, 1 de junho de 2026.

Para conferir a origem deste documento acesse
<https://gif.tjmt.jus/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx>
 ou efetue a leitura do QR Code.